

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Coronel Taborelli	

**Indica à Prefeitura Municipal de Várzea-Grande que implante uma faixa de pedestre e um quebra-mola na Avenida Filinto Müller, Centro de Várzea-Grande.**

Com fulcro no art. 160, II, do regimento interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, faz indicação à Prefeitura Municipal de Várzea-Grande para a implantação de um quebra-mola com faixa de pedestre na Avenida Filinto Muller, após o supermercado Big-Lar, região central do Município de Várzea-Grande/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Outubro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação em epígrafe tem como escopo atender as reivindicações da comunidade Várzea-grandense, tornar o tráfego de pedestre mais seguro, evitar acidentes e combater a trafegabilidade em velocidade excessiva dos automóveis.

O quebra-mola com faixa de pedestre deverá ser implantado na Avenida Filinto Muller, após o Supermercado Big-Lar, altura do nº 2.000, região central de Várzea Grande.

Dada a importância da indicação em epígrafe, conto com a aprovação dos Nobres Colegas Parlamentares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Outubro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual